



Número SIGA: 5.200.06224.1.03.02024.02.2026

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5.200.0062.1.01.020.00.2024 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - LOTE 02 - PRODUTOS DE PADARIA E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGEDOCE, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA PADARIA D'LOURDES GV LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE**, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº



5.200.0062.1.01.020.00.2024 celebrado com a empresa **PADARIA D'LOURDES GV LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 5.200.01.0197.0062.2024, será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 5.200.0062.1.01.020.00.2024, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 5.200.01.0197.0062.2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

<b>CG</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>TOTAL</b>
CG 035/ANA/2025	POA ANA - 4.2.2.1. Despesas administrativas	R\$ 3.133,60
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM - 4.2.2.1. Despesas administrativas	R\$ 4.700,41
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.834,01</b>

**Valor total:** R\$ 7.834,01 (Sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e um centavo).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 5.200.0062.1.01.020.00.2024 e seu(s) respectivo(s) aditivo(s) não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Dados: 2026.02.12 11:28:57 -03'00'

**ALINE RAQUEL DE ALVARENGA**  
Diretora-Presidente Interina  
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO PEREIRA  
Assinado de forma digital por ALEX CARDOSO PEREIRA  
Dados: 2026.02.10 15:46:20 -03'00'

**ALEX CARDOSO PEREIRA**  
Diretor-Executivo Interino  
AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE  
Data: 10/02/2026 10:09:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade  
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARISA SOARES PACHECO  
Data: 09/02/2026 16:44:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco  
Controle Interno